ITEM DE PAUTA	3.2 Análise do Anteprojeto de Resolução decorrente da revisão da Resolução Nº 193/2020 e Parecer Jurídico GJ-CAU/MG Nº 56/2021
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Delibera sobre a Convocação de Reunião Extraordinária da CPFi

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG
DCPFi-CAU/MG Nº 171.3.2/2021

Delibera sobre a Convocação de Reunião Extraordinária da CPFi.

A COMISSÂO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFi-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 16 de agosto de 2021, através de videoconferência, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 98 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária n° 0085.6.5/2018, e homologado pela Deliberação Plenária DPABR nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando que o inciso II do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o inciso XII do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/MG, dispõe que compete ao Coordenador da Comissão Ordinária solicitar ao presidente a convocação de reuniões extraordinárias, com justificativa e indicação da disponibilidade orçamentária para a sua realização;

Considerando que o Ofício Circular nº 062/2021- CAU/BR- PRES encaminha para análise o Anteprojeto de Resolução decorrente da revisão da Resolução Nº 193/2020 e solicita que as considerações sobre o Anteprojeto sejam encaminhadas até o dia 08 de setembro de 2021. Considerando ainda que a CPFi do CAU/MG realizou uma primeira análise do Anteprojeto de Resolução nesta data, mas as Conselheiras julgaram necessária uma análise mais detalhada do documento para poder apresentar as suas contribuições;

Considerando que o Parecer GJ-CAU/MG Nº 56/2021 que trata dos descontos de anuidades de Pessoa Jurídica foi apresentado pelo Gerente Jurídico do CAU/MG nesta data com o objetivo de esclarecer os questionamentos da Comissão sobre os descontos de Pessoa Jurídica para que possa deliberar sobre os recursos de indeferimento recebidos.

Considerando que na presente reunião estavam presentes três Conselheiras e que a Conselheira Fernanda Basques se declarou impedida de votar sobre os recursos enviados pelas Pessoas Jurídicas por ter apresentado recurso junto ao CAU/MG, e, portanto, não havia quórum mínimo para a votação do item;

DELIBEROU:

1. Solicitar à Presidência do CAU/MG a convocação de reunião extraordinária desta Comissão, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2021, no horário das 09h00 às 13h00. Tal solicitação se justifica, principalmente, pela necessidade de deliberar sobre os seguintes itens:

- Anteprojeto de Resolução decorrente da revisão da Resolução Nº 193/2020.

- Análise dos Recursos enviados pelas Pessoas Jurídicas devido ao indeferimento da solicitação de desconto das anuidades do exercício de 2021;

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2021.

Folha de Votação DCPFi-CAU/MG N° 171.3.2/2021

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Rosilene Guedes Souza	TITULAR	X			
2	Mariana Fernandes Teixeira	TITULAR	X			
3	Fernanda Basques Moura Quintão	TITULAR	X			

ROSILENE GUEDES SOUZA:24938319691
Assinado de forma digital por ROSILENE GUEDES SOUZA:24938319691
Dados: 2021.08.17 08:58:41 -03'00'

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CPFi-CAU/MG